

CLASSIFICADOS



VENDE-SE

RANCHO COM MOBILIA - vendendo ou troco. Condomínio San Marino 2, construção nova, todo cercado, passarela na frente da casa. Aceito veículo no negócio. Tr. (18) 99779-1276. (02/11)

CHÁCARA 2.500M² - vende-se, R. Irmãos Torrezan, 275 (atrás da Unifardas/Fiat). Documentação em dia. Tr. (18) 99788-2241. (02/11) (*)

TERRENO - vendo, Glicério, medindo 683,94m², quitado. Tr. (18) 99677-1919. (01/11)

ALUGA-SE

BARRACÃO AMPLIO - alugase, ideal p/ negócio. Tr. (18) 98196-0270. (02/11)

ÁREA DE LAZER - alugase, p/ seu evento, espaço amplo, piscina e churrasqueira. Tr. (18) 99694-4434. (01/11)



TRANSBORDO MEGATEC - vende-se, 10 toneladas, no estando. Tr. (18) 99768-0712. (02/11)

CARRETINHA - vende-se, tudo funcionando, documentada, 1,20m x 2m. R\$ 4.500,00. Tr. (18) 99113-1145. (01/11)

VENDE-SE - cuba quente em excelente estado e pouco tempo de uso. Fogão industrial, usado em boas condições. Tr. (18) 99626-0097. (01/11)

ANUNCIE!

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.591

OPORTUNIDADE – APARTAMENTO ANDAR TÉRREO

Vende-se no Residencial Azaleias, com 03 dormitórios (01 suite), sala para 02 ambientes com sacada, suíte bem armariada, um quarto preparado para escritório com armários e duas bancadas, cozinha rica em armários, 01 vaga de garagem coberta.

www.paulomonreal.com.br / (18) 3652-4200 / 99187-9669

Instagram / Facebook (@paulomonrealimoveis)

Vagas de
empregos



Vaga de Doméstica ! Com Experiência e Referência mínima de 1 ano. Vai trabalhar de segunda a sexta das 07:30 ás 18:00 hrs, 1 hora de almoço. Sábado das 07:30 ás 13:00 hrs. Vai limpar, lavar, passar e cozinhar. Salário de R\$ 2.200,00. A casa fica no Jardim do Lago, são 02 pessoas.

Para mais informações:
(18) 3653-7920
Av. Olsen, N° 557

Vagas de
empregos



Vaga de Operador de Máquina ! Apenas Homens/Com Experiência. Vai trabalhar de segunda a sexta das 07:00 ás 17:18 hrs. Salário de R\$ 2.728,00+ R\$ 485,00 de Ticket.

Vaga de Operador de Pá ! Apenas Homens/Com Experiência. Vai trabalhar de segunda a sexta das 07:00 ás 17:18 hrs. Salário de R\$ 2.728,00+ R\$ 485,00 de Ticket.

Vaga de Operador de Rolo ! Apenas Homens/Com Experiência. Vai trabalhar de segunda a sexta das 07:00 ás 17:18 hrs. Salário de R\$ 2.728,00+ R\$ 485,00 de Ticket.

Vaga de Operador de Escavadeira ! Apenas Homens/Com Experiência. Vai trabalhar de segunda a sexta das 07:00 ás 17:18 hrs. Salário de R\$ 2.728,00+ R\$ 485,00 de Ticket.

Para mais informações:
(18) 3653-7920
Av. Olsen, N° 557



CORSACLASSIC 1.0 2008 - vendo, flex, preto, doc.ok, super econômico, suspensão revisada. Tr. (18) 99732-1750 (Whats). (01/11)

GOL 1.0 16V - vende-se, motor e câmbio ok. Tr. (18) 99704-2872. Whats. (02/11)

PALIO WEEKEND ADVENTURE 2014 - vendo ou troco, flex, verde, completo + air bag duplo + ABS. R\$ 45.000,00. Tr. (18) 99734-2505. (02/11)

ASTRA HATCH 2006 ELEGANCE - vendo, completo, prata, AC digital, flex, completo + bancos couro. Tr. (14) 99889-8800. (01/11)

IPHONE XS MAX - vendo ou troco, 252GB, sem trincas. Tr. (18) 99162-3339. (01/11)

GOL G4 - vendo, prata, básico. R\$ 18 mil. Tr. (18) 99738-1214. (02/11)

FUSION 2013/14 - vendo, branco. R\$ 75 mil. Tr. (18) 99738-1214. (02/11)

SERVENTE DE PEDREIRO - Tr. c/ Beto (18) 99152-5623. (02/11)

Valores dos anúncios:

1 dia: R\$ 10,00

4 dias: R\$ 30,00 dias seguidos

6 dias: R\$ 40,00 dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios através de telefone.

TA - tenho referência. Tr. c/ Ana Paula (11) 93225-1501. (01/11)

D I A R I S T A / A C O M P A N H A N T E - Tr. c/ Ana (18) 99152-5623. (01/11)

DIARISTA/SERVIÇOS GERAIS - Tr. c/ Simone (18) 99169-7496. (01/11)

SERVICOS GE-RAIS - procura vendo, prata, bá-sico. R\$ 22 mil. Tr. c/ Andreia (18) 99142-1540. (01/11)

CELTIA LIFE 1.0 2013 - vendo, prata, completo, flex, muito conser-vado. Com 124 mil km. Tr. (14) 99876-2237. (01/11)

FAXINA - tenho referência. Tr. c/ Noeli (18) 99797-2320. (02/11)

FAXINA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - tenho referência

e experiência. Tr. c/ Rosa (18) 99124-3162. (02/11)

FAXINEIRA/PAS- SADEIRA - Tr. c/ Noeli (18) 99677-1592. (01/11)

FAXINA/EMPREGADA DOMÉS-TICA - tenho ex-periência e dias disponíveis. Tr. c/ Elizandra (18) 3653-2806 ou (18) 99144-5525. (02/11)

FAXINA/DIARISTA - tenho ex-periência. Tr. c/ (18) 99141-9685. (01/11)

FAXINA/DIARIS-

ALBINO LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08 com sede na Rua Saudade, nº 100/104, Centro, Birigui/SP, 16.200-003. **VENDERÁ** nos termos do artigo 2º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04.09.01, em 1º **Público Leilão Extrajudicial**, no dia 06/11/2025, às 10 horas, on-line/presencial no auditório do Leiloeiro Oficial CASSIO REÑATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745 estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

MATRÍCULA: 109.963. DENOMINADO HARAS FLAMBOYANT – ÁREA DESMEMBRADA (PARCELA 2) DA FAZENDA BARRA DO TRAITU, LOTE N V, LOCALIZADA EM PARTE DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO E PARTE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 10,4000HA, DENOMINADA HARAS FLAMBOYANT AREA DESMEMBRADA (PARCELA 2) DA FAZENDA BARRA DO TRAITU LOTE N V, SITUADA NA ZONA RURAL, EM PARTE DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO (46.89423% OU 4.8770HA) E PARTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP(53.10576% OU 5.5230HA).

Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais);

Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º **Público Leilão Extrajudicial**, no dia 10/11/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. Responsabiliza-se o comprador a confecção da escritura em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e cientificá-lo de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclusive são de responsabilidade do Arrematante.

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário.

A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei nº 9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada

Birigui/SP, 28 de outubro de 2025.

RUA FRANCISCO CURTI N° 44 – DISTRITO INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP – CEP: 15035-620

Classificação da informação: Uso Interno